

**TERMO DE ADITAMENTO IV AO CONTRATO Nº
1115021/2019, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA
MILITAR DO CEARÁ E O SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO DE JUCÁS - SAAE.**

As partes abaixo assinadas, de um lado a Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi nº 2280, Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 103.429-1-0, inscrito no CPF sob o nº 463.970.433-04, residente e domiciliado em Fortaleza, e, do outro lado, a SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUCÁS - SAAE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.434.954/0001-51, com sede na Rua Cel. Raimundo Dias, 176-A, bairro Centro - Jucás/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor Alcides da Silva Duarte, brasileiro, Presidente do SAAE de Jucás/CE, portador do CPF sob o nº 465.426.553-87, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente termo de aditamento, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como de conformidade com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento decorre do Contrato nº 1115021/2019, e fundamenta-se no Inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência e valor do contrato nº 1115021/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de dezembro de 2023, alterando o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do referido Contrato, que passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência contratual são de 12 (doze) meses, a contar de 15 de dezembro de 2023, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Dar-se-á a este Aditamento o valor total de R\$ 1.680,03 (Um mil, seiscentos e oitenta reais e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº 1115021/2019, e, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente termo de aditamento pelas partes abaixo.

PELA CONTRATANTE:

KLENIO SAVYO
NASCIMENTO DE
SOUSA:46397043304

Assinado de forma digital por
KLENIO SAVYO NASCIMENTO
DE SOUSA:46397043304
Dados: 2023.12.14 15:08:28
-03'00'

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
Coronel Comandante Geral da PMCE

PELA CONTRATADA:



Alcides da Silva Duarte
Presidente do SAAE